



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO CGOV/CEFET-MG Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2024

*Aprova a revisão da cadeia de valor do
Plano Estratégico Institucional (2023-2032)
do CEFET-MG.*

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Lei no 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
- ii) o que consta do Processo no 23062.048931/2022-83;
- iii) a necessidade de compatibilização dos macroprocessos da cadeia de valor do Plano Estratégico Institucional – PEI 2023-2032 com os macroprocessos e processos previstos no âmbito do Sistema de Medição de Desempenho – SiMED do CEFET-MG, aprovado na 12ª Reunião do Comitê de Governança, realizada em 14 de junho de 2024, ad referendum do Comitê de Governança,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão da cadeia de valor do Plano Estratégico Institucional – PEI 2023-2032 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Anexo – Cadeia de Valor do PEI 2023-2032

Carla Simone Chamon
Presidente do Comitê de Governança